

## **REGULAMENTO - 4º FESTIVAL DE CULTURA E ARTE DO GRANDE ABC**

O 4º FESTIVAL DE CULTURA E ARTE DO GRANDE ABC têm como foco promover o intercâmbio cultural das mais variadas modalidades e linguagens artísticas além de promover a troca de experiência entre artistas da região e mobilizar a população do Grande ABC junto a ações e acontecimentos de expressão cultural.

Poderão participar companhias, grupos, escolas, profissionais e amadores, de todas as idades, portadores ou não de necessidades especiais que tenham algum vínculo com uma das sete cidades do Grande ABC.

### **Capítulo I - DA PROMOÇÃO E OBJETIVO**

Artigo 1º - O 4º FESTIVAL DE CULTURA E ARTE DO GRANDE ABC é um evento realizado pelo do Diário do Grande ABC em parceria com a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Artigo 2º - O 4º FESTIVAL DE CULTURA E ARTE DO GRANDE ABC têm como objetivos:

Parágrafo 1º - Possibilitar a apresentação dos trabalhos produzidos por grupos, companhias, escolas, amadores ou profissionais, privados ou independentes, fomentando o surgimento de novas produções artísticas, bem como, incentivar o aparecimento de novos talentos.

Parágrafo 2º - Promover o intercâmbio entre os artistas e o fortalecimento de vida dos movimentos culturais no Grande ABC.

Parágrafo 3º - Resgatar, através da cultura e da arte, os talentos e o bom gosto pelos eventos que venham enriquecer a cultura regional.

Parágrafo 4º - Proporcionar aos artistas a oportunidade de serem vistos e reconhecidos em seus talentos.

### **Capítulo II – CULTURAS DIVERSAS: PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E ENSAIOS.**

Artigo 3º - Entende-se Culturas Diversas, as inscrições nos gêneros Mostra Audiovisual, Mostra de Artes Cênicas (dança e teatro), Mostra de Artes Visuais (fotografia, escultura, pintura, gravura e desenho), Mostra de Música, Mostra Literária. Neste caso, poderão participar os cidadãos residentes em uma das cidades que compõe a região do Grande ABC (São Caetano do Sul, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Mauá, Diadema, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra).

Parágrafo 1º - O 4º FESTIVAL DE CULTURA E ARTE DO GRANDE ABC destina-se a artistas: crianças, jovens, adultos, deficientes e a melhor idade.

Parágrafo 2º - As inscrições poderão ser feitas, das 9h do dia 17 de abril de 2015 a até às 23h59 do dia 31 de maio 2015.

Parágrafo 3º - O trabalho inscrito na seleção não poderá ser alterado para a apresentação no festival. Também não serão aceitas alterações de quaisquer itens já estipulados na inscrição.

Artigo 4º - Das Inscrições:

Parágrafo 1º - Cada participante (grupo, escola, artista) poderá inscrever-se em quantas mostras quiser, com até 3 (três) trabalhos por categoria.

Parágrafo 2º - Tratando-se da inscrição dos participantes, devem ser listados os nomes e datas de nascimento de todos os artistas, bem como, o nome da escola e/ou do grupo.

Parágrafo 3º - No ato da inscrição, o candidato deverá:

1. Preencher corretamente a ficha de inscrição disponível no hot site do projeto [www.dgabc.com.br/festivalabc/2014](http://www.dgabc.com.br/festivalabc/2014)
2. Anexar links, imagens e materiais dos trabalhos inscritos.
3. Serão aceitas única e exclusivamente as inscrições feitas pelo hot site do Festival.
4. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos da inscrição.
5. A inscrição é gratuita.

Parágrafo 4º - A seletiva dos participantes, ocorrerá de 1 de junho de 2015 (segunda-feira) até o dia 9 de junho de 2015 (quarta-feira).

Parágrafo 5º - Serão considerados **desclassificados** os grupos/escolas/artistas que enviarem seus materiais com os seguintes problemas:

- Ficha de inscrição com dados incompletos;
- Links ou arquivos corrompidos;
- Não atenderem aos requisitos deste regulamento.

Artigo 5º - Apresentações

Parágrafo 1º - A grade de programação definida pela Comissão Organizadora, bem como locais de exposição e apresentações dos trabalhos serão publicados a partir do dia 10 de junho de 2015 no jornal Diário do Grande ABC e envio de e-mail aos responsáveis da inscrição.

Parágrafo 2º - A ordem de apresentação no palco principal (Mostra de Artes Cênicas e Mostra de Música) será elaborada pela Comissão Organizadora; as demais mostras terão espaço separado e o material ficará exposto durante todo o Festival.

Parágrafo 3º - É obrigatório o comparecimento do coordenador do grupo no Evento, no horário e data marcados pela organização;

Parágrafo 4º - Para apresentações no palco principal, cada artista ou grupo, terá o tempo de 30 minutos.

Parágrafo 5º - A Comissão Organizadora não fornecerá locais para os grupos ou participantes realizarem ensaios. Compete ao grupo:

- A confirmação dos horários de apresentações;
- O transporte e alimentação até o local;
- Trazer equipamento de cenários extras para realizar sua apresentação;
- Zelar pela segurança, limpeza e conservação do local.
- Montar e desmontar a estrutura própria de forma rápida e organizada, a fim de não atrapalhar o bom andamento do festival bem como evitar o atraso das demais apresentações.

Parágrafo 6º -O candidato deverá estar presente a toda e qualquer programação com uma hora de antecedência.

Parágrafo 7º - Serão permitidos elementos cênicos simples e de fácil remoção no palco principal. O grupo terá o tempo máximo de cinco minutos antes e depois da apresentação para a montagem e desobstrução do palco, sem prejudicar a seqüência do espetáculo;

Parágrafo 8º - A utilização de som ao vivo está restrita às apresentações que não utilizem ou interfiram na estrutura de som do Festival, nem atrapalhem o bom andamento do evento;

Parágrafo 9º - É expressamente proibido utilizar efeitos com fogo, ou usar qualquer produto que possa danificar sujar ou molhar o palco, estando o candidato passível de desclassificação caso venha a fazê-lo.

Parágrafo 10º - Caso alguma apresentação esteja com tempo superior ao máximo permitido de 10 minutos será suspensa

Parágrafo 11º - Será cancelada a participação do grupo, escola ou artistas que de acordo com a organização, cause algum problema ou atraso ao bom andamento do Festival.

### Capítulo III – DA ESCOLHA DAS BANDAS – MINHA BANDA AÍ

Com o objetivo de incentivar e divulgar os músicos da região e integrar este grupo ao evento, o Diário do Grande ABC incorporará o concurso cultural **Minha Banda Aí** sob os selos D+ e Cultura & Lazer na categoria Mostra de Música no 4º Festival de Cultura & Arte do Grande ABC. Em 2015, serão classificadas 8 bandas, seguindo o seguinte critério:

Quantidade	Categoria	Classificação
2 bandas	POP/Rock	Jovem
2 bandas	Outros estilos	Jovem
2 bandas	POP/Rock	Adulto
2 bandas	Outros estilos	Adulto

Artigo 6º – Nas categorias, podem participar bandas, grupos ou solo de todos os estilos musicais, das sete cidades do Grande ABC, desde que, ao menos, um dos integrantes tenha vínculo comprovado com a região (nasceu, more ou trabalhe).

Artigo 7º – Na categoria jovem é preciso ainda que, um dos integrantes tenha comprovadamente entre 15 (quinze) e 21 (vinte e um) anos. Os interessados em participar do concurso, menores de 18 anos, deverão ser autorizados pelos seus responsáveis legais.

Artigo 8º - As inscrições deverão ser feitas pelo site <http://www.dgabc.com.br/festivalabc/2015> com preenchimento de ficha própria e após os grupos aceitarem todos os termos do regulamento do concurso e do Festival.

Artigo 9º - Deverá ser encaminhado link válido de um vídeo com gravação de música ao vivo, sem qualquer interferência de estúdio ou dublagem (clipes não serão aceitos). Os integrantes precisam aparecer no vídeo, para que possam ser julgados também pela performance e postura. O link precisa estar na Ficha de Inscrição.

Artigo 10º - Só serão aceitos bandas, grupos ou solo, com performance autoral e é necessário anexar a letra da música na ficha de inscrição.

Artigo 11º - Não poderão participar do concurso cultural os grupos vencedores das outras edições; os semifinalistas terão nova chance.

Artigo 12º - Serão consideradas desclassificadas as bandas que enviarem seus materiais com os seguintes problemas:

- Ficha de inscrição com dados incompletos;
- Não comprovarem vínculo com a região. Ao menos um dos integrantes precisa ter nascido, morar ou trabalhar no Grande ABC;
- Na categoria jovem não comprovarem que, um integrante tenha entre 15 (quinze) e 21 (vinte e um) anos;
- Mais de uma inscrição da mesma banda;
- Links ou arquivos corrompidos; o vídeo deve ser com gravação ao vivo, sem interferência de estúdio (clipes não serão aceitos);
- Foram inscritas após o prazo descrito no regulamento;
- Toquem apenas música cover;
- Não atenderem aos requisitos deste regulamento;
- E ainda incluírem ou substituírem integrantes ou instrumentos depois de efetivada a inscrição da banda, sem avaliação prévia dos organizadores.

Artigo 13º - A inscrição é gratuita.

Artigo 14º - O concurso cultural entre bandas será dividido **em 3 (três) fases**:

Fase 1 – Seletiva: a inscrição deverá ser feita no site com vídeo e ficha de inscrição. A votação inicial será feita pela comissão do Diário do Grande ABC, quando serão classificados 16 (dezesesseis) bandas.

Fase 2 - Um júri convidado pelos organizadores vai selecionar 6 (seis) bandas: 3 da categoria jovem e 3 adultos. Os shows vão acontecer antes das bandas principais.

Fase 3 – Será aberta votação on-line para selecionar 1 banda da categoria jovem e 1 adulto.

Parágrafo 1º – Dos critérios artísticos para a seleção:

- Interpretação: expressão musical, dicção, afinação e harmonia;
- Música: estrutura e contexto da letra;
- Desempenho musical: criatividade, arranjo, técnica e entrosamento;
- Identidade visual.

\* Cada item receberá notas de 1 a 5, sendo válida a soma integral dos pontos.

Artigo 15º - O calendário para escolha das bandas será assim dividido:

Período de inscrições	1ª Fase – comissão DGABC (16 classificados)	2ª Fase – Seletiva júri convidado	3ª Fase – Votação pela internet	Divulgação do resultado final	Evento
17 de abril a 20 de maio (17/4 a 20/5)	21 a 31 de maio (21 a 31/5)	1 a 4 de junho (1 a 4/6)	5 a 11 de junho (5 a 11/6)	12 de junho (12/6)	20 e 21 de junho (20 e 21/6)

Artigo 16º - A ordem e os dias de apresentação no palco principal serão elaborados pela Comissão Organizadora. As demais definições quanto à apresentação estão no Artigo 5º do Regulamento Geral do Festival de Cultura.

Artigo 17º – Disposições Gerais

Parágrafo 1º - Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora do Concurso.

Parágrafo 2º - O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio aos participantes, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado. Nesses casos, não será devido qualquer tipo de indenização, por parte da Realizadora, a quaisquer dos participantes.

Artigo 18º - Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (11) 4435-8177, e-mail festivaldecultura@dgabc.com.br ou Facebook (Festival de Cultura e Arte do Grande ABC).

### Capítulo III - DA ELIMINATÓRIA E DA ESCOLHA

Artigo 19º - Resultado da seleção

Parágrafo 1º - O resultado da seleção geral do Festival será divulgado no dia 10 de junho de 2015.

-A relação dos trabalhos selecionados e os nomes dos grupos serão divulgados através do jornal Diário do Grande ABC no hot site do projeto [www.dgabc.com.br/festivalabc](http://www.dgabc.com.br/festivalabc)

Parágrafo 2º - Será estruturada uma comissão selecionadora para a determinação dos projetos que participarão do Festival. A comissão selecionadora não fará qualquer justificativa sobre os trabalhos aprovados para a apresentação no dia do Festival e sua decisão é unânime e incontestável.

Artigo 20º - O 4º FESTIVAL DE CULTURA E ARTE DO GRANDE ABC acontecerá em dois dias: 20 e 21 de junho 2015 (sábado e domingo) das 13h às 22hs.

Artigo 21º - Em todas as categorias (exceto bandas), serão selecionados pelos organizadores, os candidatos que obtiverem maior número na soma dos pontos dos quesitos:

- Regionalidade,
- Técnica de execução,
- Criatividade,
- Adequação a mostra

Artigo 22º - Será usada uma escala de 5 (cinco) a 10 (dez), para pontuação de cada quesito, podem ser notas inteiras ou fracionadas ao meio.

Artigo 23º - Será composto um corpo de jurados com 03 (três) componentes a serem escolhidos pela organizadora do evento – Diário do Grande ABC, os quais julgarão todos os quesitos de acordo com o Artigo 2º. Cada jurado receberá uma ficha de julgamento contendo todos os quesitos a serem analisados.

Artigo 24º - Em caso de empate o critério para desempate será a maior pontuação na soma dos quesitos: Criatividade e Técnica de execução. Permanecendo o empate, o presidente do corpo de jurados fará o desempate.

Artigo 25º - O Festival não é um concurso por tanto não conta com nenhuma premiação aos participantes.

## **Capítulo V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Artigo 26º - Serão desclassificados os candidatos que venham a descumprir quaisquer das cláusulas deste regulamento.

Artigo 27º - A inscrição no 4º FESTIVAL DE CULTURA E ARTE DO GRANDE ABC implicará na aceitação incondicional, por parte dos participantes, de todas as cláusulas deste regulamento, bem como na cessão das imagens do evento em favor do jornal Diário do Grande ABC, sem quaisquer ônus.

Artigo 28º - A Comissão Organizadora não se responsabiliza por perdas e danos e nem pela guarda de qualquer tipo de material dos candidatos sendo de total responsabilidade do participante a desmontagem e transporte do material exposto, assim como instrumentos e equipamentos de som.

Artigo 29º - O planejamento e a organização do evento são de responsabilidade da Comissão Organizadora, instituída pelo Diário do Grande ABC em parceria com a Prefeitura de São Caetano do Sul.

Artigo 30º - A Comissão Organizadora é responsável por julgar, em até seis (06) dias, todos os casos ou reclamações que surjam durante o processo de realização deste Festival.

## **Capítulo VI - INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

Artigo 31º - É obrigatório que o grupo ou artista informe na ficha de inscrição da seleção os elementos cênicos e técnicos que serão utilizados na apresentação, sendo que não serão permitidas apresentações com:

- Qualquer animal vivo;
- Caso o grupo utilize em sua apresentação no evento algum material não informado, ele será automaticamente DESCLASSIFICADO.
- A base de iluminação, a afinação da caixa e alinhamento de som serão as mesmas para todos os participantes.
- Os participantes deverão trazer um CD com a música a ser executada em caso da Mostra de Artes Cênicas.
- Ao se inscreverem no Festival, os participantes autorizam, desde já, o uso do seu nome e de sua imagem para divulgação, sem ônus, de qualquer espécie, para os Promotores.
- Os participantes serão os únicos responsáveis por qualquer violação de direitos de terceiros, autorais ou de imagem e som, respondendo por qualquer prejuízo que os Promotores venham a sofrer.